LEI Nº 1573/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a redação do Anexo II e Tabela II da Lei Municipal nº 120 de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei nº 120, de 15 de dezembro de 1999 passará a vigorar com a seguinte redação, contendo a seguinte quantidade de vagas:

Cargo	**Número de Vagas**
Chefe de Gabinete	1
Diretor Coordenador Unidade Central de Controle Interno	1
Procurador Geral	1
Secretário Municipal de Fazenda	1
Secretário Municipal de Administração	1
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	1
Secretário Municipal de Saúde	1
Secretário Municipal de Assistência Social	1
Secretário Municipal de Agricultura	1
Secretário Municipal de Obras	1
Secretário de Governo	1
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1
Contador Responsável Técnico do Município	1
Assessor Executivo I	9
Assessor Executivo II	14

Assessor Executivo III	18
Assessor Executivo IV	10
Assessor Executivo V	15

Art. 2º. A Tabela II da Lei nº 120, de 15 de dezembro de 1999 passa a vigor com a seguinte redação:

Código	Cargo	Valor
CG I	Chefe de Gabinete	R$ 7.833,46
COM I	Diretor Coordenador Unidade Central de Controle Interno	R$ 7.833,46
PG I	Procurador Geral	R$ 7.833,46
FAZ I	Secretário Municipal de Fazenda	R$ 7.833,46
ADM I	Secretário Municipal de Administração	R$ 7.833,46
EDC I	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	R$ 7.833,46
SUS I	Secretário Municipal de Saúde	R$ 7.833,46
ASS I	Secretário Municipal de Assistência Social	R$ 7.833,46
AGR I	Secretário Municipal de Agricultura	R$ 7.833,46
OBR I	Secretário Municipal de Obras	R$ 7.833,46
GOV I	Secretário Municipal de Governo	R$ 7.833,46
MAH I	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R$ 7.833,46
AE I	Assessor Executivo I	R$ 6.302,87
AE II	Assessor Executivo II	R$ 3.961,78

AEIII	Assessor Executivo III	R$ 2.773,23
AE IV	Assessor Executivo IV	R$ 2.079,94
AE V	Assessor Executivo V	R$ 1.683,76

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 20 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita